



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 1 DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

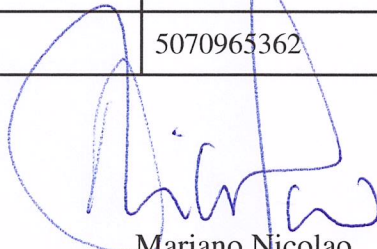
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312-2016/IFRS,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 161/2018/CANOAS/IFRS.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Heteroidentificação do campus Canoas do IFRS, sob a presidência do primeiro e tendo como substitutos eventuais o segundo e o terceiro, na ordem:

NOME	SIAPE/RG	Grupo
Sabrina Clavé Eufrásio	1737235	Servidor
Paulo Roberto Faber Tavares Junior	2158743	Servidor
Flávio Augusto Pagarine Silva	2158634	Servidor
Sandra Figueiredo	7073405743	Comunidade Externa
Telma Almeida da Silva	5070965362	Comunidade Externa


Mariano Nicolao
Diretor-Geral – IFRS - Câmpus Canoas
Portaria 312/2016-IFRS